

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Proteção Civil),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Em substituição do Presidente do júri, João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos a 2.º Vogal - Sónia Maria Martins Amaral — Técnica Superior — Serviço Jurídico e Institucional e a 1º Vogal Suplente - Sara Isabel dos Santos Ramos- Técnica Superior de História os quais constituem o júri do procedimento afim de procederem à avaliação das candidaturas.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Elsa da Conceição Ramos Caneiras Rodrigues
- Rita Alexandra Amaro Brito

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Laura Isabel Rosa Marques (a)

a) Não cumpre o exigido no ponto, 10.2 do aviso OE202409/0555 – “*Nível habilitacional: Licenciatura em Proteção Civil ou engenharia de Proteção Civil sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.*”

Os candidatos excluídos, nos termos do nº4 do artigo 16º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, podem recorrer à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo”.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,